

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 712 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

EMENTA : Aprova a realização do Curso de Especiali-  
zação em "NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA"

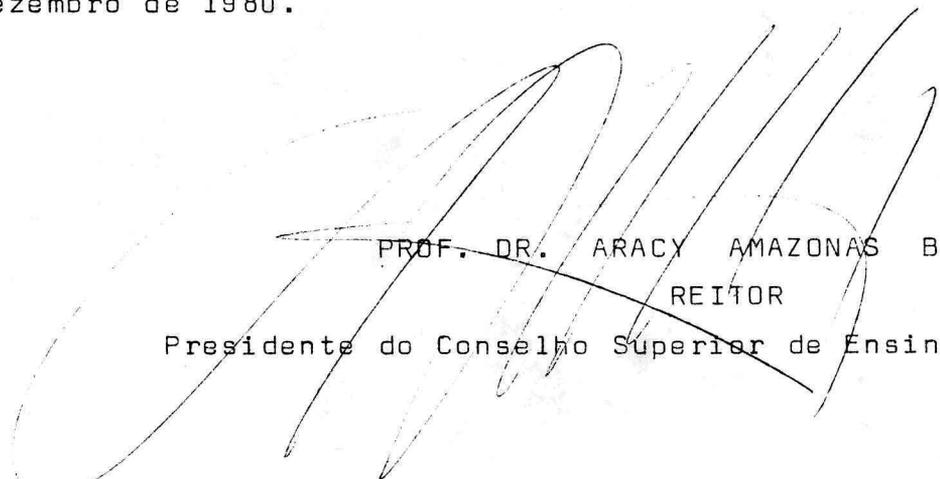
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas nos dias 04 de dezembro de 1980 e 09 de dezembro de 1980, res-  
pectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica instituído o Curso de Especialização em Nutri-  
ção em Saúde Pública, sob a Coordenação do Departa-  
mento de Higiene e Medicina Preventiva, que se rege-  
rá pelo Regulamento anexo e demais especificações  
constantes do Processo nº 06.573/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de  
dezembro de 1980.



PROF. DR. ARACY AMAZONAS BARRETTO  
REITOR

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO (AGREGADO AO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E MEDICINA PREVENTIVA).

INÍCIO PREVISTO : 09 de dezembro de 1980

TÉRMINO PREVISTO : 14 de fevereiro de 1981

CARGA HORÁRIA TOTAL : 360 horas

CRÉDITOS : 24 (vinte e quatro)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO : Centro de Ciências da Saúde

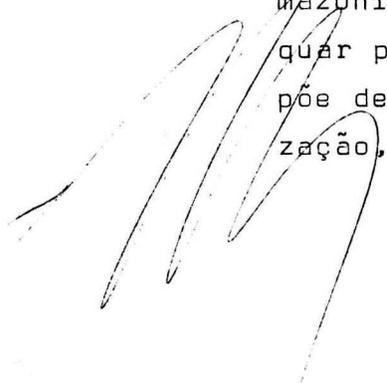
COORDENAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICO : o Curso será ministrado sob a Coordenação do Departamento de Nutrição, tendo como responsável o PROF. WALTER DA SILVA JORGE JOÃO.

1. JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal do Pará vem desenvolvendo junto as Comunidades, tanto da área urbana como rural, vários projetos de Extensão e Pesquisa inteiramente voltados para a identificação dos problemas nutricionais existentes na região.

Atualmente o Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da UFPa, desenvolve cerca de seis desses projetos, envolvendo a participação dos docentes do Departamento, que procuram proporcionar assistência nutricional às comunidades, sobretudo no aspecto preventivo, com a finalidade de interceptar o curso natural da doença no seu período primário, quando o sujeito está sob ação de interrelacionamento agente e ambiente; assumindo assim a Nutrição em Saúde Pública, vital importância para que asseguremos o direito aos grupos vulneráveis, representados principalmente pelas crianças de desenvolver integralmente suas potencialidades genéticas, tornando-se aptos a um nível de aprendizagem satisfatório, com consequente aumento da produtividade na idade adulta, assegurando deste modo o capital humano.

Desta forma, para que a continuidade desses projetos se torne exequível, e que possam ser estendido à toda a área amazônica cabe tarefa ao Departamento de Nutrição preparar e adequar profissionais de Nutrição, para isto o Departamento se propõe desenvolver um curso de Pós-Graduação a nível de especialização, na área de Nutrição em Saúde Pública.



## 2. OBJETIVOS

2.1 - GERAL : capacitar docentes do Departamento de Nutrição, através de Curso a nível de Especialização, com enfoque em Nutrição em Saúde Pública.

2.2 - ESPECÍFICOS : - proporcionar aos docentes do Departamento de Nutrição, conhecimentos para melhorar suas atividades didáticos-científicos;

- capacitar os outros profissionais à assumirem compromissos com a Comunidade, identificando seus problemas de saúde.

## 3. CLIENTELA

A clientela será constituída por docentes do Curso de Nutrição da UFPa, e docentes de Nutrição de outros Cursos existentes na Amazônia Legal. Serão oferecidas vinte e cinco (25) vagas, assim distribuídas :

17 vagas para o Curso de Nutrição da UFPa;

08 vagas para Cursos de Nutrição existentes na Amazônia legal.

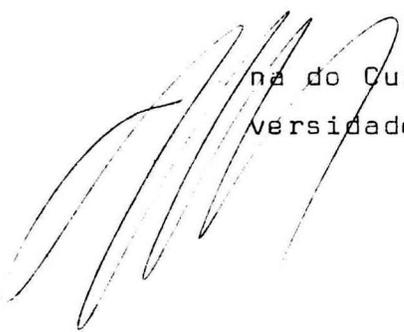
## 4. CORPO DOCENTE

Os docentes que irão ministrar o Curso, pertencem ao quadro da Universidade Federal de Pernambuco e da Universidade Federal do Pará. Todos deverão ser portadores do Título de Mestre, Doutor ou equivalente (Docente Livre).

O Curso será ministrado em tempo integral, com preendendo um total de 360 horas e 24 créditos, abrangendo duas etapas, com 180 horas cada uma.

## 5. VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação de aprendizagem, em qualquer discipli na do Curso, será feita de acordo com o Regimento Geral da Universidade, no que se refere o assunto.



6. CALENDÁRIO E HORÁRIO

O Curso será ministrado em caráter intensivo no seguinte horário :

2a., 3a., 4a., 5a., 6a., : 08:00 às 12.00 hs;  
14:00 às 17.00 hs .

A primeira etapa será realizada no seguinte período :  
09.12.80 a 14.01.81 (23 dias úteis).

A segunda etapa será realizada no seguinte período  
15.01 a 14.02.81 (23 dias úteis).

7. LOCAL E DATA DE INSCRIÇÕES

Secretaria do Departamento de Nutrição, no período de 17 de novembro a 05 de dezembro de 1980, no horário de 08.00 às 12.00 hs e das 14:00 às 18.00 horas.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Curso será ministrado em duas etapas, que são:

1.<sup>a</sup> ETAPA

- DISCIPLINA : Metodologia do Ensino Superior	-	30 horas
Metodologia Científica	-	30 horas
Estatística	-	60 horas
Nutrição Humana	-	<u>60 horas</u>
TOTAL	.....	180 horas

2.<sup>a</sup> ETAPA

- DISCIPLINA : Avaliação Nutricional	-	60 horas
Nutrição em Saúde Pública	-	60 horas
Nutrição Materno Infantil	-	<u>60 horas</u>
TOTAL		180 horas

9. ORÇAMENTOa) RECEITA

- Matrícula (24 cr) - 25 alunos a	Cr\$ 2.400,00	- Cr\$ 60.000,00
- Certificado - 25 alunos a	Cr\$ 300,00	- Cr\$ 7.500,00
- UFPa		- Cr\$162.500,00
- CAPES/PICD II		- <u>Cr\$250.000,00</u>
	TOTAL	- Cr\$480.000,00

b) DESPESAS

- Coordenação		- Cr\$ 30.000,00
- Passagens aéreas		- Cr\$ 60.000,00
- Hospedagens/alimentação		- Cr\$108.000,00
- Remuneração professores		- Cr\$252.000,00
- Material bibliográfico		- Cr\$ 20.000,00
- Diversos		- <u>Cr\$ 10.000,00</u>
	TOTAL	- Cr\$480.000,00